

VISTO - Em 18 / 07 / 1966



Soares
Chefe de Secretaria

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **765**

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3000088 - 07/07

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 500.000 - PARA MELHORAMENTOS NA ESCOLA VERBO DIVINO, NO MORRO SÃO CARLOS"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$500.000 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a melhoramentos na Escola - Verbo Divino, no morro São Carlos.

Artº 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda,

João Paulo Pio de Abreu
Prefeito

AUTOR:- Vereador Naim Lopes de Menezes

Mantido o voto do Sr. Prefeito em 27.7.66

datil/avm.

H. Ribeiro

VVETO A PRESENTE DELIBERAÇÃO Nº 765
VOLTE À CÂMARA MUNICIPAL
Volta Redonda, 18 de julho de 1966.

João Paulo Pio de Abreu
Prefeito
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Sec. de Cr. e F.
FL. 765/07